

CAMPANHA “Cashback Películas de Gel”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Cashback Películas de Gel Janeiro 2026”, promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida nos dias 10 e 11 de janeiro em exclusivo e apenas para compras realizadas na App Worten e em www.worten.pt.
2. A campanha consiste na oferta, em cupão, de 50% do valor da película de gel adquirida; esta oferta em cupão é válida na compra da película de gel com um smartphone Android vendido pela Worten (exclui Marketplace).
3. O valor de oferta em cupão será calculado sobre o valor efetivamente pago pelo cliente pela película de gel.
4. Para compras realizadas em exclusivo e apenas na App Worten e em www.worten.pt, para o valor concedido será atribuído em cupão, a partir do dia 7 de fevereiro de 2026 e após confirmação de pagamento. O Cliente será notificado, via Email, da disponibilização do mesmo.
5. O valor concedido em cupão apenas pode ser utilizado em compras realizadas na App Worten e em www.worten.pt de 7 e 8 de fevereiro de 2026. Para utilização do cupão deverá o Cliente adicionar o mesmo como método de pagamento no carrinho. Nos casos em que o valor total da compra é superior ao valor do cupão deverá selecionar, para além do cupão, outro meio de pagamento.
6. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, indicadas no ponto 1, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 3 (três) unidades por Cliente.
7. Em caso de devolução dos produtos, a Worten procederá ao reembolso integral do valor pago pelo Cliente, contra a entrega daqueles, juntamente com o cupão de desconto. Caso o Cliente tenha já utilizado o valor do cupão de desconto, ser-lhe-á restituído o valor dos produtos, deduzido do valor do cupão entretanto utilizado.
8. Em caso de devolução parcial dos produtos adquiridos, será restituído ao Cliente o valor dos mesmos, deduzido do montante de oferta em cupão que lhe tenha sido atribuído pela compra da Película de Gel.

11. Para compras realizadas na App Worten e em www.worten.pt será aplicável ao cupão emitido, que tenha sido creditado em virtude da Campanha, com as necessárias adaptações, o disposto no número 7. supra.

12. O valor concedido em cupão é aplicável a todos os produtos vendidos e entregues pela Worten, estando excluídos produtos vendidos em Marketplace, cartões de descarga e formatos digitais, operadores, experiências, cozinhas e bilheteira.

13. A presente Campanha não é acumulável com a Política de Preço Mínimo Garantido, aplicando-se as condições previstas na mesma. Para mais informação consultar a política em loja ou em <https://www.worten.pt/preco-minimo-garantido>.

14. A presente campanha não é acumulável com outras campanhas com cupão.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

IV. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

V. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VI. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta na App Worten e www.worten.pt.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

10 de janeiro de 2026

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.